



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

VEREADOR ARSELINO TATTO

PROJETO DE LEI 85/2018

Denomina Rua Maria do Carmo dos Santos Conti, o logradouro público inominado conhecido como Estrada da Servidão, situado na confluência das Ruas Alfredo Reimberg com Joaquim Pedro de Andrade, Prefeitura Regional de Parelheiros, São Paulo, SP.

Art. 1º - Fica denominada Rua Maria do Carmo dos Santos Conti, o logradouro público inominado conhecido como Estrada da Servidão, situado na confluência das Ruas Alfredo Reimberg com Joaquim Pedro de Andrade, Prefeitura Regional de Parelheiros, São Paulo, SP.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei objetiva denominar Rua Maria do Carmo dos Santos Conti, logradouro público conhecido como Estrada da Servidão, situado na confluência das Ruas Alfredo Reimberg com Joaquim Pedro de Andrade, Prefeitura Regional de Parelheiros, São Paulo, SP. A propositura encontra amparo no art. 13, inc. XXI da Lei Orgânica do Município de São Paulo. A homenageada nasceu em 28 de setembro de 1918, na Cidade de Guaratinguetá, São Paulo. Transferiu-se para a Cidade de São Paulo aos dezesseis anos de idade e foi morar na Alameda Gleite, bairro de Campos Eliseos. Em 1935 estabeleceu-se no bairro de Santo Amaro, acompanhando todo o processo de imigração da região sul. Casou-se em 1937 com Armando Conti com quem constituiu família e uma longa união de setenta anos. Com a chegada dos imigrantes alemães em nossa Cidade, passou a ajuda-los na retirada de documentos junto aos órgãos públicos e sua fixação na nossa Cidade. Iniciou um atendimento em um espaço na Rua Padre José de Anchieta, nº 32, custeado por seu marido. Sempre atuante em benefício da coletividade, era religiosa e tinha a solidariedade como um dos pilares de sua vida e de sua família. Sua trajetória é marcada pela coragem e perseverança. Em face do



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
VEREADOR ARSELINO TATTO

exposto, solicito a colaboração dos membros desta edilidade para aprovação da presente propositura, uma vez que revestida de interesse público.